PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º ___, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE O TÍTULO "MÉRITO PROFISSIONAL MÉDICO" AO DR. MICHEL MORAES MOURA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SAÚDE E AO APRIMORAMENTO DO BEM-ESTAR COLETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título "Mérito Profissional Médico" ao Dr. Michel Moraes Moura, em reconhecimento aos relevantes serviços dedicados à promoção da saúde e ao aprimoramento do bem-estar coletivo, refletindo a nobre missão da Medicina.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 20 de outubro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo prestar justa homenagem ao médico **Dr. Michel Moraes Moura**, profissional que se destaca pelo compromisso ético, dedicação e excelência no exercício da Medicina, contribuindo de forma significativa para a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida da população de Boa Vista.

A Medicina é, por essência, uma profissão marcada pela entrega, responsabilidade e constante aperfeiçoamento. No exercício diário de sua missão, os médicos enfrentam desafios que vão muito além do diagnóstico e do tratamento: acolhem, orientam e oferecem esperança às famílias, tornando-se referências de cuidado, segurança e humanidade.

Em Boa Vista, inúmeros profissionais da Medicina atuam de forma incansável no fortalecimento do sistema de saúde, seja no atendimento hospitalar, na atenção básica, nas clínicas ou em ações preventivas. Cada um deles representa não apenas a técnica e a ciência, mas também a sensibilidade de quem compreende que cuidar da vida é uma das mais nobres missões que alguém pode exercer.

Conceder este título é reconhecer publicamente a importância desses profissionais e valorizar aqueles que fazem da Medicina não apenas uma profissão, mas um verdadeiro chamado em favor da vida.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário "**Estácio Pereira de Melo**", Boa Vista - RR, 20 de outubro de 2025